



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Destinadas
- Administração, Redação
  - Planejamento Orçamentário
  - Serviços Gerais Públicos, Assuntos Rurais,
  - Saúde e Meio Ambiente
  - Recreação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Assistência Social
  - Assistência aos Idosos, Humanos, Cidadania,
  - Juventude, Infância e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
  - Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Varais
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9157/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 13:47  
LEG - Emenda nº 54 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer, com recursos financeiros para a compra de materiais esportivos para o Judô.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

  
Vereador Carlos Moura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer, com investimentos para a compra de materiais esportivos para o JUDÔ.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**